
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Prêmio “Mulher Destaque” à
Senhora Loreni Fenalti da Costa.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO Faço saber
que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná,
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio “Mulher Destaque” à Senhora
Loreni Fenalti da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Pato Branco, 16 de março de 2026.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:91D5887F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/03/2026. Edição 3490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>